



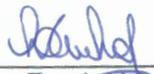
Ano 2007

Estado de Mato Grosso
Plenário das Deliberações

PROTOCOLO

Protoc. n.º 092, Liv. 201A Fls. 009^v, em 20/03/07

Horas: 21:39



Funcionário

- Projeto de Lei
- Projeto Decreto Legislativo
- Projeto de Resolução
- Requerimento
- Indicação
- Moção de
- Emenda

N.º
0557/2007

AUTOR: Vereador **RONALDO DE ALMEIDA COUTO** - 2º Secretário

Senhor Presidente:

Indico à Mesa, após cumprimento das formalidades regimentais e deliberação do Plenário, seja enviado expediente ao MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES, solicitando providências no sentido de isentar os condutores de veículos pesados, do pagamento da taxa de embarque na balsa que transporta caminhões, sobre o rio Araguaia, em Barra do Garças-MT.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT., em 20 de março de 2007.


RONALDO DE ALMEIDA COUTO

Vereador - 2º Secretário
Membro da Comissão de Economia e Finanças
Presidente da Comissão de Educação, Cultura, Saúde e Assist. Social
www.ronaldocouto.com

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Nosso pedido se justifica no fato de que, esses profissionais da estrada, já exercem uma atividade árdua e extremamente arriscada, passando por inúmeras dificuldades, sempre somando gastos com a precária situação da malha viária de nosso país, ainda são obrigados a pagar uma taxa para atravessar o rio, somando assim mais uma despesa, que de uma forma ou de outra, acaba refletindo no bolso da população.

Assim sendo, esperamos que providências nesse sentido sejam tomadas.



RONALDO DE ALMEIDA COUTO

Vereador - 2º Secretário

Membro da Comissão de Economia e Finanças

Presidente da Comissão de Educação, Cultura, Saúde e Assist. Social

www.ronaldocouto.com